

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO GLORIOSA

Edital de Notificação REURB 003/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, vem através deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **GLORIOSA**, em formato de REURB-E, através de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este núcleo está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos apartamentos do Referido núcleo, bem como, realização das ações a serem definidas no Termo de Compromisso.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O núcleo urbano informal consolidado é cé formado por 09 (nove) lotes, parcelados de forma irregular, os quais estão inseridos na matrícula 2.561 do Ofício do registro de Imóveis de Tijucas/Sc. O núcleo segue organizado por quadras, sendo elas a quadra A com os lotes 01,02,03,04,05,06,07 e área remanescente 01, e a quadra B com os lotes 02,03 e áreas remanescentes 02,03.

Artigo 02. O núcleo urbano informal encontra-se consolidado há mais de 30 anos e com uma concentração de 09 (nove) lotes, todos, em situação irregular, não havendo nenhuma informação sobre regularização via usucapião ou outro procedimento.

Artigo 03. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área: A área de intervenção, e atendida possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídas na área tais quais: • Energia Elétrica atendidas pela CELESC; • Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal; • Telefonia fixa pela concessionária Oi/Brasil Telecom; • Sinal de telefonia móvel TIM, Oi, VIVO e CLARO; • Lançamento de IPTU

Artigo 04: Os confinantes internos serão alvos deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1º da Lei 13.465/2017.

Seguir modelo abaixo:

1. **ANDRESSA DOS SANTOS VICENTE**, brasileira, doméstica, inscrita no CPF sob nº 064.XXX.XXX-50, portadora do RG nº 4.XXX.XXX SSP/SC, filiação: Airton Justino dos Santos e Inesia Ana Antão, nascida em 21/10/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial Bens, celebrado em 09/05/2019, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com **ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, carpinteiro naval autônomo, inscrito no CPF sob nº 028.XXX.XXX-70, portador do RG nº 4.XXX.XXX SSP/SC, nascido em 18/08/1976, filiação: Moisés Vicente e Teresinha da Silva Vicente, ambos residentes e domiciliados na Rua Gloriosa, nº 107, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Proprietários do LOTE Nº 01 da Quadra A, inscrição imobiliária nº: 01.07.030.0978.

2. **FABIANA VENANCIO LEMBECK**, brasileira, desempregada, inscrita no CPF sob nº 043.XXX.XXX-98, portadora do RG nº 4.XXX.XXX SSP/SC, filiação: Antonio Carlos Venancio e Elizabete Pereira Venancio, nascida em 18/05/1984, casada sob o Regime de Comunhão Parcial Bens, celebrado em 10/007/2009, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com **JORGE HENRIQUE LEMBECK**, brasileiro, gerente administrativo, inscrito no CPF sob nº 050.XXX.XXX-73, portador do RG nº 4.XXX.XXX SSP/SC, nascido em 12/07/1984, filiação: Gilson Lembeck e Solange Schulter Lembeck, ambos residentes e domiciliados na Rua Gloriosa, nº 85, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Proprietários do LOTE N° 02 da Quadra A, inscrição imobiliária nº: 01.07.030.0977.

3. **PAULO ALESSANDRO CUNHA**, brasileiro, desempregado, inscrito no CPF sob nº 030.XXX.XXX-94, portador do RG nº 3.XXX.XXX SSP/SC, filiação: Arodi Cunha, nascido em 22/02/1980, casado sob o Regime de Comunhão Parcial Bens, celebrado em 21/11/2003, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com **JOSIRENE REIS CUNHA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 040.XXX.XXX-82, portadora do RG nº 040.XXX.XXX-82 SSP/SC, nascida em 07/06/1981, filiação: João Luis Reis e Irene Costa Reis, ambos residentes e domiciliados na Rua Mario José da Silva, nº 35, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88336-150. Proprietários do LOTE N° 03 da Quadra A, inscrição imobiliária nº: 01.07.030.0987.

4. **ADRIANA DOS SANTOS FIRMO**, brasileira, pescadora, inscrita no CPF sob nº 028.XXX.XXX-76, portadora do RG nº 3.XXX.XXX SSP/SC, filiação: Airton Justino dos santos e Inesia Ana Antão, nascida em 16/02/1979, casada sob o Regime de Comunhão Parcial Bens, celebrado em 14/02/1997, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com **MOACIR FIRMO**, brasileiro, pescador, inscrito no CPF sob nº 605.XXX.XXX-04, portador do RG nº 1.XXX.XXX SESP/SC, nascido em 12/08/1969, filiação: Antônia Rosa Firmo, ambos residentes e domiciliados na Rua Gloriosa, nº 95, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP:

88215-000. Proprietários do LOTE N° 05 da Quadra A, inscrição imobiliária n°: 01.07.030.0992.

5. **SERGIO LUIZ VENANCIO**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob n° 538.XXX.XXX-87, portadora do RG n° 1XXX.XXX SSP/SC, filiação: Irineo Bibiano Venancio e Osmarina dos Santos Venancio , nascido em 28/08/1963, casado sob o Regime de Comunhão Universal Bens, celebrado em 22/11/1985, posterior a vigência da lei n° 6.515/77, com **ZILENE PEREIRA VENANCIO**, brasileira, desempregada, inscrita no CPF sob n° 827.XXX.XXX-00, portadora do RG n° 827.XXX.XXX-00 SSP/SC, nascida em 30/06/1964, filiação: Ivo Joao Pereira e Maurina Santos Pereira, ambos residentes e domiciliados na Rua Gloriosa, n° 107, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Proprietários do LOTE N° 06 da Quadra A, inscrição imobiliária n°: 01.07.030.0998.

6. **PAULO ALESSANDRO CUNHA**, brasileiro, desempregado, inscrito no CPF sob n° 030.XXX.XXX-94, portador do RG n° 3XXX.XXX SSP/SC, filiação: Arodi Cunha, nascido em 22/02/1980, casado sob o Regime de Comunhão Parcial Bens, celebrado em 21/11/2003, posterior a vigência da lei n° 6.515/77, com **JOSIRENE REIS CUNHA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob n° 040.XXX.XXX-82, portadora do RG n° 040.XXX.XXX-82 SSP/SC, nascida em 07/06/1981, filiação: João Luis Reis e Irene Costa Reis, ambos residentes e domiciliados na Rua Mario José da Silva, n° 35, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88336-150. Proprietários do LOTE N° 07 da Quadra A, inscrição imobiliária n°: 01.07.030.1009.

7. **ERINESIO ATILIO ANTÃO**, brasileiro, caseiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 612.XXX.XXX-49, portador do RG n° 1.XXX.XXX SSP/SC, filiação: Atilio Francisco Antão e Ana Maria de Souza, nascido em 30/12/1962, em união estável com **ELIETE GERALDINO DOS SANTOS**, brasileira, desempregada, solteira, inscrita no CPF sob n° 614.XXX.XXX-53, portadora do RG n° (não

informado), nascida em 15/07/1965, filiação: Justiniano Vertuoso dos Santos e Geraldina Maria dos Santos, ambos residentes e domiciliados na Rua Gloriosa, nº 260, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Proprietários do LOTE N° 02 da Quadra B, inscrição imobiliária nº: 01.07.030.0745.

8. **CARMEM REGINA DE AGUIAR ALVES**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita sob o CPF nº 223.XXX.XXX-15, portadora do RG nº 2XX.XXX SSP/SC, filiação: Ary de Aguiar e Zulma Longuinho de Aguiar, nascida em 11/10/1954, residente e domiciliada na Rua Gloriosa, nº 79, Bairro Morrinhos, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Proprietários do LOTE N° 03 da Quadra B, inscrição imobiliária nº: 01.07.030.0695.

Artigo 05: Os confinantes externos conforme matrículas abaixo, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º . da Lei 13.465/2017.

1. Masão Odawara, CIC: 086.128.541-72 e CI modelo: 19 nº 7.347.291;
2. Morrinhos Administração de bens Ltda, CNPJ: 31.999.613/0001-08;
3. B & B Participações e Investimentos Ltda, CNPJ: 06.330.780/0001-14;

Artigo 06: Os proprietários tabulares conforme matrículas abaixo, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 20 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º . da Lei 13.465/2017.

1. Rene Olinger, CPF: 005.XXX.XXX-68

Artigo 07: As impugnações cabíveis ou contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bombinhas - SC endereçada à Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328 – José Amâncio, Bombinhas -SC

Artigo 08: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor deste edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º , e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017. 10 MAPA NUIC GLORIOSA.

Bombinhas, 01 de ABRIL de 2025.

Comissão de Regularização Fundiária
Secretaria de Planejamento e regulação Urbana